ESTUDOS PRELIMINARES DA STIC

O presente estudo está em consonância com os dispositivos da **Resolução 182/2013** do Conselho Nacional de Justiça, especialmente cumprindo as exigências do capítulo IV, do Art. 12 ao Art. 17.

Conforme § 3º do Art. 12 da citada Resolução, há somente a necessidade da Análise de Viabilidade da Contratação, dispensando os Documentos de Sustentação do Contrato, de Estratégia da Contratação e Análise de Riscos, visto que a estimativa de preços referenciada no item 1.1.2 deste documento é inferior ao valor estabelecido pelo Decreto nº 9.412/2018, que alterou a redação do Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando o limite de valor da modalidade "Convite" de até R$ 80.000,00 para até R$ 176.000,00.

A demanda foi aprovada pelo Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/TJMMG, em sua 32ª reunião, conforme ata doc SEI nº 0242424, e é composta pelos seguintes itens:

Item 1 - 60 (sessenta) Webcams
CATMAS SUGERIDO: 001792717 / 70350507

Item 2 - 12 (doze) Scanners de produção
CATMAS SUGERIDO: 001802038 / 70350337

Item 3 - 2 (dois) Scanners de mesa
CATMAS SUGERIDO: 001794108 / 70350337

Item 4 - 50 (cinquenta) Travas de segurança (Trava com cadeado) tipo Kensigton
CATMAS SUGERIDO: 000729159 / 70600031

Item 5 - 2 (duas) Impressoras de código de barras (impressoras térmicas)
CATMAS SUGERIDO: 001453211 / 70100071

Item 6 - 20 (vinte) Adaptadores HDMI x VGA
CATMAS SUGERIDO: 001429396 / 70450226 e

Item 7 - 20 (vinte) Adaptadores Display Port x VGA
CATMAS SUGERIDO: 001451952 / 70450226

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Breve histórico:

A ampliação do uso de recursos tecnológicos é uma realidade inegável e amplamente

reconhecida, que tomou novo impulso frente a epidemia do novo Corona vírus que assolou o mundo a partir do final de 2019.

O TJMMG vem investindo cada vez mais em sua infraestrutura de TIC de forma a acompanhar a evolução tecnológica e prover magistrados, servidores e demais colaboradores com equipamentos padronizados, seguros e tecnologicamente aptos às tarefas a serem executadas.

Qual o problema que se pretende solucionar com a presente demanda?

As aquisições pretendidas visam tanto à substituição de equipamentos defeituosos como ao atendimento das necessidades trazidas pelas novas rotinas de trabalho, de forma a manter/melhorar as condições de execução das tarefas, tendo em vista o uso cada vez mais intenso dos recursos tecnológicos. De forma individualizada:

Item 1 - 60 (sessenta) Webcams

As audiências remotas e/ou híbridas, bem como as reuniões virtuais, são uma realidade e sua utilização é cada vez mais intensa. Se o uso dos recursos tecnológicos foi acelerado pela pandemia global do Corona Vírus, a amenização da COVID não o fará diminuir, haja vista, por exemplo, a nova sistemática de teletrabalho. Desta forma, a quantidade acima visa ao atendimento da seguinte distribuição: 36 unidades para as 4 salas de audiência do 1º grau, 10 unidades para o Pleno, 4 unidades para sala das Câmaras e 10 unidades para uso na Administração do Tribunal.

Item 2 - 12 (doze) Scanners de produção

Desde 2010, quando o Conselho Nacional de Justiça - CNJ - iniciou as doações de equipamentos para os Tribunais de todo o país, visando à uniformização dos recursos tecnológicos, que o TJMMG vem contando com scanners de produção. Embora a implantação do Eproc tenha diminuído muito a manipulação de documentos em papel, ainda há uma demanda grande, em especial das Auditorias, por estes equipamentos. A presente aquisição visa repor os equipamentos que apresentaram defeito e foram recolhidos à Gerência de Informática, atendendo, prioritariamente, à Primeira Instância.

Item 3 - 2 (dois) Scanners de mesa

A biblioteca do TJMMG contou durante muitos anos com um scanner de mesa para digitalização de capas e páginas de livros, atividades que eram realizadas para atender às demandas de servidores e magistrados, bem como para prover imagens identificadoras das obras para o software de gestão de livros, o BNWEB. Essas demandas continuam existindo, mas o equipamento que era utilizado, adquirido em 2005, estragou e não foi reposto. Assim, a aquisição proposta visa a atender a necessidade da Biblioteca e ter um equipamento reserva, o qual poderá ser alocado segundo a necessidade dos setores como, por exemplo, na digitalização de processos realizada pelo setor de Gestão Documental.

Item 4 - 50 (cinquenta) Travas de segurança (Trava com cadeado) tipo Kensigton

Os equipamentos adquiridos na última compra de computadores efetuada pela Justiça Militar foram fornecidos no padrão Micro SFF (Small Form Factory), o qual se caracteriza por dimensões bastante reduzidas em comparação com os desktops tradicionais. Tais dimensões trazem menor comprometimento de espaço nas mesas dos usuários, podendo, inclusive, o equipamento ser instalado atrás do monitor de vídeo, com uso do suporte fornecido junto com os computadores, bem como menor consumo de energia elétrica. Todavia, o tamanho pequeno também traz um risco maior em relação à segurança física dos dispositivos. Para aprimorar essa segurança, evitando eventuais movimentações não autorizadas dos equipamentos, se faz necessária a aquisição de travas do tipo Kensigton, comumente utilizadas com desktops e notebooks.

Item 5 - 2 (duas) Impressoras de código de barras (impressoras térmicas)

Desde a implantação do SPD (Sistema de Protocolo de Documentos) no âmbito da Justiça Militar, foram adquiridas 6 (seis) impressoras térmicas de etiquetas de códigos de barras, sendo 3 (três) adquiridas em 2009 e 3 (três) adquiridas em 2012. De todas elas, apenas uma ainda se encontra em funcionamento. A aquisição em tela objetiva manter o pleno funcionamento do setor de Protocolo, provendo equipamentos novos e aptos à impressão das etiquetas utilizadas.

Item 6 - 20 (vinte) Adaptadores HDMI x VGA - CATMAS SUGERIDO: 001429396 / 70450226 e

Item 7 - 20 (vinte) Adaptadores Display Port x VGA - CATMAS SUGERIDO: 001451952 / 70450226

É cada vez mais comum e necessário o uso de dois monitores nas estações de trabalho da Justiça Militar, dado o aumento de produtividade que este recurso traz, principalmente quando os usuários participam de reuniões/audiências remotas e/ou híbridas e quando precisam fazer uso de mais de um sistema simultaneamente. Com a evolução do parque tecnológico, as conexões de vídeo disponíveis nos novos equipamentos nem sempre são compatíveis com os monitores de vídeo em uso na Justiça Militar. Assim, se faz necessário o uso de adaptadores de padrão de vídeo para prover esta compatibilidade. Já existem vários destes adaptadores em uso no Tribunal e, eventualmente, alguns apresentam defeito, precisando ser substituídos. A aquisição em tela pretende garantir a disponibilidade para substituição dos adaptadores defeituosos e o atendimento às eventuais novas necessidades.

Assim, o resultado a ser alcançado com as aquisições pretendidas é a otimização das atividades dos servidores desta Justiça especializada, com reflexos diretos na prestação jurisdicional e no alcance dos objetivos estratégicos da instituição, através do uso de equipamentos padronizados, seguros e tecnologicamente aptos às tarefas a serem executadas.

1.1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA

Trata-se de investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) comuns e usuais no mercado, para atendimento às necessidades dos usuários da Justiça Militar, de forma a otimizar as tarefas diárias com fornecimento de novos periféricos, substituição de equipamentos defeituosos e melhoria da segurança física. As especificações serão detalhadas no Termo de Referência do presente processo de aquisições.

A demanda foi aprovada pelo Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC/TJMMG, em sua 32ª reunião, conforme Ata doc SEI nº 0242424, e é composta pelos produtos descritos nos respectivos lotes abaixo:

Lote 1 - Aquisição de 60 (sessenta) Webcams - CATMAS SUGERIDO: 001792717 / 70350507

Lote 2 - Aquisição de 12 (doze) Scanners de produção - CATMAS SUGERIDO: 001802038 / 70350337

Lote 3 - Aquisição de 2 (dois) Scanners de mesa - CATMAS SUGERIDO: 001794108 / 70350337

Lote 4 - Aquisição de 50 (cinquenta) Travas de segurança (Trava com cadeado) tipo tipo Kensigton - CATMAS SUGERIDO: 000729159 / 70600031

Lote 5 - Aquisição de 2 (duas) Impressoras de código de barras (impressoras térmicas) -

CATMAS SUGERIDO: 001453211 / 70100071

Lote 6 - Aquisição de 20 (vinte) Adaptadores HDMI x VGA - CATMAS SUGERIDO: 001429396 / 70450226 e

Lote 7 - Aquisição de 20 (vinte) Adaptadores Display Port x VGA - CATMAS SUGERIDO: 001451952 / 70450226

1.1.1 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os produtos demandados são bens comuns de prateleira e há no mercado várias empresas que podem fornecê-los. Em relação ao detalhamento das especificações, este será feito no Termo de Referência.

Existem vários fornecedores de hardware que já atenderam a Justiça Militar e estão aptos ao fornecimento, como as empresas:

i) Oficina dos Bits (Av. Getúlio Vargas, 446 - Funcionários, Belo Horizonte, tel. (31) 2513-6700) e

ii) WAZ (Av. do Contorno, 2939 - Loja 1 - Santa Efigênia, Belo Horizonte, tel. (31) 2126-6666).

1.1.2 - ANÁLISE DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA (estimativa preliminar de preços)

A estimativa preliminar de preços foi realizada com base em sondagem de preços de mercado.

O custo total da demanda está estimado em **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, assim divididos entre os itens propostos:

Lote 1 - Aquisição de 60 (sessenta) Webcams - Preço unitário estimado em R$ 300,00 - Valor total estimado em R$ 18.000,00;

Lote 2 - Aquisição de 12 (doze) Scanners de produção - Preço unitário estimado em R$ 4.000,00 - Valor total estimado em R$ 48.000,00;

Lote 3 - Aquisição de 2 (dois) Scanners de mesa - Preço unitário estimado em R$ 4.000,00 - Valor total estimado em R$ 8.000,00;

Lote 4 - Aquisição de 50 (cinquenta) Travas de segurança (Trava com cadeado) tipo Kensigton - Preço unitário estimado em R$ 200,00 - Valor total estimado em R$ 10.000,00;

Lote 5 - Aquisição de 2 (duas) Impressoras de código de barras (impressoras térmicas) - Preço unitário estimado em R$ 2.500,00 - Valor total estimado em R$ 5.000,00;

Lote 6 - Aquisição de 20 (vinte) Adaptadores HDMI x VGA - Preço unitário estimado em R$ 70,00 - Valor total estimado em R$ 1.400,00 e

Lote 7 - Aquisição de 20 (vinte) Adaptadores Display Port x VGA - Preço unitário

estimado em R$ 80,00 - Valor total estimado em R$ 1.600,00.

1.1.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJMMG E O PLANEJAMENTO DE TI OU PETIC DA INSTITUIÇÃO

O alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra nos objetivos estratégicos:

- PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e

- A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A demanda está PREVISTA no Plano de Aquisições de TIC - PSTIC 2022, incluída no Item 6 (doc SEI nº 0218550) - Compra de periféricos em geral para incremento de equipamentos e suporte aos usuários, em especial, da atividade fim.

1.1.4 - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Com a utilização cada vez mais intensa de recursos tecnológicos, não só por organizações privadas, mas também por órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, é comum este tipo de aquisição na esfera pública. No Portal de Compras do Estado de Minas Gerais (https://www.compras.mg.gov.br) podem ser encontrados diversos exemplos, como:

i) Processo nº 2241005 000001/2022 (COTEP) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para aquisição de webcams;

ii) Processo nº 1451977 000059/2021 (Pregão eletrônico nº1451977 59/2021) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (SEJUSP/PCMG), para aquisição de scanners de produção e impressoras de código de barras;

iii) Processo nº 5141001 000009/2021 (COTEP) da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, para aquisição de 2 (dois) scanners de mesa, formato A3;

iv) Processo nº 2101024 000005/2022 (COTEP) do Instituto Estadual de Florestas - IEF, para compra de travas de segurança e adaptadores de vídeo.

1.1.5 BENEFÍCIOS ESPERADOS

O resultado a ser alcançado com as aquisições pretendidas é a otimização das atividades dos servidores desta Justiça especializada, com reflexos diretos na prestação jurisdicional e no alcance dos objetivos estratégicos da instituição, através do uso de equipamentos padronizados, seguros e tecnologicamente aptos às tarefas a serem executadas.

1.1.6 - ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Por tratar-se de equipamentos que substituirão outros já instalados ou cujo acréscimo não demanda nenhum requisito especial, não serão necessárias adequações do ambiente.

2 - ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 - NATUREZA DO OBJETO

As soluções/objetos possuem características **comuns e usuais** encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

2.2 - PARCELAMENTO DO OBJETO/ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Indica-se um processo licitatório com lotes distintos. Desta forma, garante-se maior concorrência mercadológica e consequente economia para os cofres públicos.

2.3 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Devido à natureza dos objetos (bens comuns), em consonância com a legislação aplicável, é indicado como modalidade de licitação o pregão eletrônico com julgamento pelo menor preço global por lote.

3 - ANÁLISE DE RISCOS

Foram avaliados 4 (quatro) riscos que influenciam na avaliação de viabilidade ou não da contratação:

N.	EVENTO DE RISCO	P	I	RI	TRATAMENTO	CONTROLE INTERNO	P	I	RR	NÍVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Os lotes de compra dos equipamentos restarem frustrados (nenhum licitante comparecer).	3	4	12	Mitigar	Aprimorar as iniciativas de divulgação do Certame.	1	4	4	RM	Repetir o pregão.	Diretora Executiva Administrativa
2	Os produtos apresentarem alguma incompatibilidade com os equipamentos e softwares já utilizados pela JMEMG.	3	4	12	Mitigar	Especificação adequada e exaustiva dos requisitos técnicos no TR.	1	4	4	RM	Estabelecer cláusulas contratuais que obriguem o fornecedor a sanar as eventuais incompatibilidades ou substituir os produtos.	Equipe de planejamento
3	O preço médio levantado na fase interna não refletir a realidade do mercado na data do pregão em função de eventuais variações de mercado.	4	4	16	Mitigar	Procurar alternativas jurídico-contábeis para tentar repassar a variação ao preço médio do certame, com nova informação de disponibilidade financeira.	3	4	12	RA	Repetir a fase interna de orçamentos e o pregão.	Diretora Executiva Administrativa

4	O licitante vencedor atrasar a entrega dos produtos.	3	3	9	Mitigar	Inclusão de cláusulas penais no contrato.	1	3	3	RP	Execução das cláusulas penais do contrato.	Diretora Executiva Administrativa

Legenda: **P** - probabilidade; **I** - impacto; **RI** - risco inerente; **RR** - risco residual

IMPACTO		Matriz de Riscos				
Catastrófico	5	5	10	15	20	25
Grande	4	4	8	12	16	20
Moderado	3	3	6	9	12	15
Pequeno	2	2	4	6	8	10
Insignificante	1	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Rara	Improvável	Possível	Provável	Quase certo
		< 10%	>=10% <= 30%	>=30% <= 50%	>=50% <= 90%	>90%
		PROBABILIDADE				

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	13 a 25
RA - Risco Alto	7 a 12
RM - Risco Moderado	4 a 6
RP - Risco Pequeno	1 a 3

4 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a presente análise e a criticidade da demanda para a boa prestação jurisdicional da Justiça Militar, dada a dependência cada vez maior dos recursos tecnológicos para a execução das atividades meio e fim, bem como o alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e a aprovação do CGTIC/TJMMG, conforme ata doc SEI nº 0242424, *declaramos viável* a contratação acima especificada.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, **Assistente Judiciária**, em 21/09/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS**, **Coordenador de Serviços**, em 21/09/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS**, **Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 21/09/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0240468** e o código CRC **02D847DF**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG